



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1107 de 06 de Setembro de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

**RETIFICAÇÃO NUMÉRICA AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** A numeração correta do Termo de Compromisso de Estágio publicado em 05/09/2019 é TCE Nº 03/2019. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Processo Seletivo: Editais

#### Processo Seletivo: Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2019 - RETIFICAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO**

**DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na **Portaria nº 02, de 13 de fevereiro de 2019, e na Portaria nº 07, de 03 de junho de 2019**, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário	Data
-------	----------------------	---------	------

MONITOR DE TEMPO INTEGRAL - MONITOR DE ALUNO	<b>2 (duas) vaga</b> <u>manhã/tarde:</u> E. M. Sinhô Machado E. M. Cônego Paulo Dilásccio	09:00	10/09/2019 (Terça-feira)
PEB I	<b>1 (uma) vaga</b> <u>tarde:</u> CEMPA	09:30	10/09/2019 (Terça-feira)

O vínculo do Processo de Designação deste Edital n° 36/2019 está junto à Secretaria Municipal de Educação, podendo transferir o profissional contratado conforme as necessidades das instituições escolares do município de Mariana.

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na **Portaria n° 02, de 13 de fevereiro de 2019, e na Portaria n° 07, de 03 de junho de 2019.**

Aline Aparecida Silva de Oliveira

**Secretária Municipal de Educação**

## Processo Seletivo: Resultados

### Processo Seletivo: Resultados

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada n° 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**

- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)** ;

**Nas datas 06,09 e 10/09/18 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Enfermeiro: ( SUBSTITUIÇÃO -PSF de Monsenhor Horta)**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53595	JESSICA DE JESUS FERREIRA	15/01/1995

**Professor de Educação Básica - Português - Anos finais Ensino Fund.: (SUBSTITUIÇÃO -20 aulas semanais, período da manhã, segunda, terça ,quarta e sexta - Escola Municipal Serra do Carmo)**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52162	ELOISA SANTANA DE OLIVEIRA E SOUZA	26/02/1990

# Publicações SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA.** CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO. Modalidade: Concorrência Pública CP005/2019. Tipo/critério de julgamento: menor preço global, em sistema registro de preços, execução indireta sob regime de empreitada por preços unitários. Procedimento PRC018/2019, objeto: eventual contratação de empresa para prestação de serviço, com fornecimento de materiais, para fechamento de áreas pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana/MG (sede e distritos). A Autarquia, através do Presidente da Comissão de Licitações, no exercício de suas atribuições, conforme publicação no Diário Oficial do Município, Edição nº1098, de 28 de agosto de 2019, página 15, e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Ano 127, nº160, caderno 2, página 2. Ainda, conforme comando registrado em ata física de reunião, após cumprimento da diligência, e, após análise do setor requisitante que manifestou pela incompatibilidade da técnica de execução demonstrada pela licitante, rejeitando o atestado de capacidade técnica apresentado, por não atender e comprovar a expertise especificada em Edital, declara, conseqüentemente, a inabilitação da licitante 3T Logística e Equipamentos Ltda. Neste passo, intima-se as participantes 3T Logística e Equipamentos Ltda: (CNPJ:07.147.998/0001-09) e Forzan Locações e Serviços Eireli: (CNPJ: 07.678.133/0001-60) e demais outros a quem possa interessar para comparecer à nova sessão em continuidade de ato para abertura do envelope de proposta da participante habilitada, no dia 06 de setembro de 2019, às 08h:00min. Ademais, do ato de inabilitação da participante 3T Logística e Equipamentos Ltda, abre-se o prazo recursal, na forma e termos de que dispõe o artigo 109 da Lei Federal Ordinária 8.666, de 21 de junho de 1993. Mariana/MG, 05 de setembro de 2019. Adão do Carmo Rocha.